



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Deliberação: Deliberado aprovar conforme a proposta e remeter à Assembleia Municipal para aprovação definitiva, nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do mesmo diploma legal, que a deliberação tomada seja aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Aprovado por: MAIORIA COM A ABSTENÇÃO DO SR. VEREADOR ELEITO PELO MOVIMENTO MAIS, DR. MIGUEL RODRIGUES.

1.3 Presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara referente à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar conforme a proposta e remeter à Assembleia Municipal para aprovação definitiva, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do mesmo diploma legal, que a deliberação tomada seja aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Aprovado por: UNANIMIDADE

1.4 Proposta do Sr. Presidente da Câmara referente a autorização genérica para dispensa de parecer prévio da Câmara Municipal na celebração de contratos de prestação de serviços, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar a presente autorização genérica para dispensa de parecer prévio da Câmara Municipal na celebração de contratos de prestação de serviços.

Aprovado por: UNANIMIDADE



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

1.5 Proposta do Sr. Presidente da Câmara referente a autorização genérica para dispensa de parecer prévio da Assembleia Municipal, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado concordar com a presente autorização genérica para dispensa de parecer prévio da Assembleia Municipal e submeter a mesma ao órgão deliberativo para aprovação.

Aprovado por: UNANIMIDADE

1.6 Proposta do Sr. Presidente da Câmara referente à realização de uma auditoria à Câmara Municipal, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado reprovam a presente proposta.

Os Srs. Vereadores eleitos pelo Movimento MAIS apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Deve antes de mais esclarecer-se o Presidente da Câmara que as contas do Município foram recentemente analisadas minuciosamente, no âmbito da candidatura ao PAEL e ao Plano de Reequilíbrio Financeiro, tendo sido analisadas pelo Governo, que as validou, e pelo Tribunal de Contas, aguardando-se o visto. Ainda no decurso deste ano, igualmente, decorreu uma inspeção neste Município, por parte da Inspeção de Finanças. Ao longo destes anos, foi o Município de Alijó objecto de diversas inspeções, que visaram não apenas a parte financeira, mas também a parte administrativa, obras públicas e obras particulares.

Se existem desconformidades entre a situação financeira aí espelhada e outros dados em posse do Presidente da Câmara, deve este apresentá-las e especificá-las, para que se perceba o alcance das suas dúvidas expressas nesta proposta.

Acresce que, se existem dúvidas na existência de despesas (na proposta refere-se a existência de um grande número de obras sem documentos de suporte) proceda-se, através dos serviços camarários, ao apuramento dessas situações, sendo que, existindo



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

dúvidas, irregularidades ou ilegalidades, devem essas situações ser reportadas às entidades competentes para esse efeito.

Mencione-se que não deve o executivo permanente, a expensas do erário municipal, pretender encomendar a entidades externas o trabalho que a si pertence, para o que deve ser coadjuvado pelos serviços desta Autarquia, encontrando seguramente também no executivo não permanente a disponibilidade para um contributo nesse sentido.

Para obtenção das informações destinadas a traçar o “diagnóstico” da autarquia, devem, em primeiro lugar, ser consultados os próprios serviços camarários. A utilização da “prata da casa” revela-se financeiramente racional e uma forma de valorização dos nossos recursos humanos. Consultem-se os funcionários e dirigentes da Autarquia, num trabalho que deve ser encetado e desenvolvido pelo próprio executivo permanente, se o entender, sem pretender remeter esse trabalho para entidades externas, num “luxo” que o Município não deve suportar. Não devemos remeter para outros o trabalho de casa que nos cabe.

Nesta medida, esta proposta parece representar um atestado de desconfiança e incapacidade emitido aos recursos humanos desta Autarquia, o que não é aceitável.

Invoca-se nesta matéria, também, um argumento financeiro, o qual deve ser tido em consideração para quem se demonstra preocupado com a situação financeira da Autarquia. A auditoria proposta acarreta necessariamente custos consideráveis. Verbas que antes poderão e deverão ser aplicadas no interesse e benefício das populações.

Por último, mais do que contratar auditoria(s) externa(s) à Câmara Municipal para melhoria do seu funcionamento, estamos aqui perante uma intenção de contratar entidade(s) externa(s) para elaboração de um verdadeiro programa político de governação concelhia, próprio de quem parece ignorar o que fazer em áreas tão essenciais como a organização dos serviços camarários, a gestão financeira ou as políticas de desenvolvimento económico do Concelho.”

A PROPOSTA CONSTANTE DA PRESENTE MINUTA FOI REPROVADA COM OS VOTOS CONTRA DOS SRS VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA E PELO MOVIMENTO MAIS



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

2.DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

2.1 Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 2013/10/25.

Deliberação: Deliberado aprovar.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

3.DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

3.1 Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2013/11/05 apresentando um total de disponibilidades de 2.313.755,94€ sendo 1.648.886,96€ de dotações orçamentais e 664.868,98€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

3.2 Presente a informação n.º 198/2013, da Divisão Municipal Financeira, informando que é necessário realizar a 13.ª modificação aos documentos previsionais de 2013, que se traduz na 10.ª alteração ao Orçamento da Despesa e 5.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar, nos termos da segunda parte da alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Aprovado por: UNANIMIDADE.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

4. DIVISÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL

4.1 Presente a informação n.º 44 de 24/10/2013 da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social e Local informando da necessidade de celebrar seguro de responsabilidade civil contra terceiros, referente à 1.ª Montaria ao Javali a decorrer no dia 09/11/2013, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar a contratualização da despesa e adjudicar o procedimento à firma AXA Portugal, Companhia de Seguros, S.A.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

5. DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO E CONSERVAÇÃO DO TERRITÓRIO

5.1 Presente a informação n.º 91 de 24/10/2013 da Divisão Municipal de Gestão e Conservação do Território informando necessidade de prorrogação do contrato com a firma EGEO, SGPS para a prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos do concelho de Alijó, transporte a destino final e limpeza urbana da vila de Alijó, para o mês de novembro, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar a prorrogação do contrato com a firma EGEO, SGPS para a prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos do concelho de Alijó, transporte a destino final e limpeza urbana da vila de Alijó, para o mês de novembro.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

5.2 Presente a informação n.º 92 de 01/11/2013 da Divisão Municipal de Gestão e Conservação do Território informando necessidade de abertura de procedimento para a prestação de serviços para análises laboratoriais do controlo da qualidade das águas para



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

consumo humano e toda assistência técnica inerente, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar a abertura de procedimento para a prestação de serviços para análises laboratoriais do controlo da qualidade das águas para consumo humano e toda assistência técnica inerente, nos termos da presente informação.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

5.3 Presente a informação n.º 93 de 01/11/2013 da Divisão Municipal de Gestão e Conservação do Território propondo abertura de procedimento para a prestação de serviços para realização de análises residuais e toda assistência técnica inerente, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar a abertura de procedimento para a prestação de serviços para realização de análises residuais e toda assistência técnica inerente, nos termos da presente informação.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 7 de novembro de 2013

O Presidente da Câmara

Eng.º Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães